PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05551/04

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 09/02/2004
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Alvamar Furtado de Mendonça o atual Complexo Esportivo da Praia do Forte, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Alvamar Furtado de Mendonça o atual Complexo Esportivo, localizado na Praia do Forte, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 26 de dezembro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 05/02/2004